

Pedido de Esclarecimento - PP 18/2020 - ALESE - Agenciamento de Passagens 2 mensagens

De: Denise Vasconcelos Gama Bendochi 3 de novembro de 2020 12:03
Para: Licitação Meru

BOM DIA,

EM RESPOSTA AO PRIMEIRO ITEM - REFERENTRE AO DESCONTO

FAVOR OBSERVAR O ITEM DO EDITAL : 4.2 As propostas deverão ser formuladas em moeda corrente, considerando a incidência do desconto ofertado sobre o valor estimado para a taxa DU/TEB, consoante descrito no item 4.4. Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de maior percentual de desconto.

EM RELAÇÃO AO SEGUNDO QUESTIONAMENTO, NÃO É NECESSÁRIO POSTO DE ATENDIMENTO DENTRO DA ALESE, DE ACORDO COM O ITEM : 3.1. Os licitantes deverão disponibilizar sistema informatizado de gestão de viagens que satisfaça a todas as condições de funcionamento

De: Licitação Meru 3 de novembro de 2020 11:41
Para: Denise Vasconcelos Gama Bendochi
Cc: Licitação Meru Gabriel Severo \ Meru Viagens

Bom dia a todos.

Sra Denise,

Após avaliarmos o edital informado acima, surgiram alguns questionamentos conforme abaixo:

1º Será permitido ofertar um desconto acima do desconto na DU/TEB? Por exemplo: um desconto de 101%, onde iremos dar o desconto de 100% em cima da DU/TEB e 1% nas passagens emitidas, gerando maior economicidade à Assembleia?

2º É necessário posto de atendimento dentro da ALESE?

Aguardamos retorno sobre os questionamentos acima para que possamos avaliar a nossa participação ao certame.

Atenciosamente,

Henrique Espíndola
Relações Comerciais, Licitações e Contratos
+ 55 61 3967-3011
licitacao@meruviagens.com.br

Responder - Responder a todos - Encaminhar - Mais ações